

## PREFEITANDO III

### IPTU

O município de Quatro Barras iniciou a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2018. Os contribuintes que realizarem o pagamento à vista terão 10% de desconto ou poderão parcelar o imposto em até oito vezes sem juros. A primeira parcela e também a cota única vencem no dia 21 de maio. Moradores que não receberam o carnê até o dia 7 de maio devem procurar o Departamento de Tributação. Mais informações pelo telefone (41) 3671-8800.

### PAVIMENTAÇÃO

Na última semana, a prefeitura de Campina Grande do Sul deu continuidade às obras de pavimentação no bairro Jardim João Paulo II. A colocação de capa asfáltica na Rua Atanázio Bonfim foi iniciada com o objetivo de contribuir com a circulação de veículos na região. O trabalho é coordenado e fiscalizado pela secretaria municipal de infraestrutura e logística.

### ARMAZÉM

O antigo Liceu do Ofício da Vila Gramados, no Pinheirinho, está sendo reformado e será, em breve, um novo Armazém da Família. As obras iniciaram há cerca de duas semanas e a estrutura do telhado já foi trocada. A futura unidade da Vila Gramados substituirá o Armazém da Família Maria Angélica, que funciona em um imóvel alugado e em condições precárias para a demanda da população. O novo Armazém deve beneficiar mais de 38 mil famílias do Capão Raso, Pinheirinho, Novo Mundo, Lindoia, Fanny e bairros integrantes da Regional Pinheirinho que estão cadastrados no programa. O cadastramento e a emissão dos cartões de acesso devem ser feitos nos núcleos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, nas Administrações Regionais, localizadas nas Ruas da Cidadania.

### ATAS E EDITAIS



CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP  
SINDICATOS RURAIS

#### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos municípios de: Abatia; Adriápolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso (ex-Vila Alta), Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amapora, Ampere, Anahy, Andirá, Ângulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Araçongas, Arapoti, Arapuá, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista do Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguçu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiuva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafetal do Sul, Califórnia, Cambara, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Condói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carambei, Carópolis, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaucha, Clevalândia, Colombo, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Cornélio Procopio, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Corumbatai do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Curitiba, Diamante do Norte, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fenix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Florai, Floresta, Florestópolis, Florida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guairá, Guairacá, Guamaranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniçá, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibaí, Ibema, Ibitiporã, Icaraima, Iguaraçu, Iguatu, Imbau, Imbituva, Inácio Martins, Inajá, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Irati, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itamaracá, Itambé, Itapejara do Oeste, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapita, Jaguariava, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jurandá, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopoldo, Lidianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mambore, Mandaguçu, Mandaguari, Mandrituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Mariávia, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Salles, Morretes, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova America da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguçu, Nova Santa Barbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortiçueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaçu, Paranaíba, Paranapoema, Paranavaí, Pato Branco, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Perola, Perola do Oeste, Pien, Pinhais, Pinhal do São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitingueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Ponta Grossa, Ponta do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatiguá, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quedas do Iguçu, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramlândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre do Oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiua, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiua, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge do Oeste, São José da Boa Vista, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguçu, São Pedro do Iguçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião Amoreira, São Tome, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguçu, Sengés, Serranópolis do Iguçu, Sertaneja, Sertãozinho, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupassi, Turvo, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Vere, Vimond, Vitorino, Wenceslau Braz, Xambé, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR pode ser realizado até o dia **22 de maio de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.cnabrazil.org.br](http://www.cnabrazil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural poderá ser encaminhado, por escrito, à CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou para a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, podendo ainda, ser enviado via internet no site: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Curitiba, 12 de abril de 2018.

João Martins da Silva Júnior  
Presidente da CNA

Ágide Meneguette  
Presidente da FAEP



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Hípica Paranaense vem pelo presente edital, convocar os sócios acionistas a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de maio de 2018, em sua sede social, com a primeira chamada às 18h30m e segunda às 19h30m, para eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, gestão 2018/2020, em atendimento ao artigo 43, a, do Estatuto Social. As legendas deverão ser registradas na secretaria do clube, mediante petição assinada por no mínimo 36 (Trinta e Seis) sócios em pleno gozo de seus direitos, sendo constituída por 21 (Vinte e Um) sócios como membros efetivos e 15 (Quinze) sócios como membros suplentes, até 72 (Setenta e Duas) horas antes da respectiva Assembleia, cumpridos os preceitos insculpidos no artigo 50 do Estatuto Social. A votação será por escrutínio secreto, salvo em caso de legenda única. Curitiba, 19 de abril de 2018.

Dr. Alcy Vilas Boas Júnior  
Presidente do Conselho Deliberativo



#### Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Anibal Khury

##### AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão, na Forma Eletrônica para Registro de Preços nº 019/2018**  
**Data da abertura:** 09/05/2018  
**Horário:** 09h00min  
**Objeto:** Contratar empresa para eventual fornecimento de produtos de higiene pessoal com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos (*dispenser*) para armazenamento e disponibilização dos produtos.  
**Valor máximo: R\$ 335.323,92 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).**  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salette, s/n - Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: [www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais](http://www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais)  
[www.bbnnet.com.br](http://www.bbnnet.com.br)  
**Dotação:** 001.001.4000.3390.3022.  
**Diretoria de Apoio Técnico**  
Curitiba, 23 de abril de 2018.



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8113-BR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018-DESO/BIRD

O Estado de Sergipe recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 70,28 milhões, para o financiamento do Programa Águas de Sergipe - PAS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das Obras do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP-Itabaiana, no estado de Sergipe. A licitação está aberta a todos os Concorrentes, oriundos de países elegíveis do Banco. A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP-Itabaiana (MACRODRENAGEM), contemplando as seguintes intervenções: 1. Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana (MACRODRENAGEM): 1.1. Galerias celulares em concreto armado pré-moldado (Extensão total = 4.054 m) (Volume total de concreto armado = 7.369 m³). 2. Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana (Microdrenagem): 2.1 Galerias tubulares em PEAD Corrugado, PB, JE (Extensão total = 1.001 m). 2.2. Poços de Visita DN 450 (0,80m x 0,80m) a DN 1.200 (1,60m x 1,20m): 26 unid. 2.3. Bocas-de-lobo com grelha ou com rebaixo: 174 unid. 2.4. Caixas cegas DN 450 (0,60m x 0,60m) a DN 900 (1,30m x 0,80m): 4 unid. 3. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotos Sanitários de Itabaiana - SES2-Itabaiana (Redes Projetadas): 3.1. Redes coletoras de tubos de PVC DN 150 a 250 mm = 1.602 m. 4. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotos Sanitários de Itabaiana - SES2-Itabaiana (Redes Existentes - Remanejamento): 4.1. Redes coletoras de tubos de PVC DN 150 mm = 140,80 m; 5. Obras da Rede de Distribuição de Água (Redes Existentes - Remanejamento): 5.1. Redes de distribuição de água de tubos de PVC DN 50 e 100 mm = 939,00 m. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco "F", na rua Campo do Brito, nº 331 - bairro 13 de Julho - CEP 40.020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil. **Telefone:** (79) 3226-1021/22; ou consultados e adquiridos, também gratuitamente, via download, no portal eletrônico [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço, ou através do endereço eletrônico [cpl@deso-se.com.br](mailto:cpl@deso-se.com.br). O Anexo VI - DOCUMENTOS TÉCNICOS, Anexo VII - DESENHOS e Anexo VIII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS poderão ser obtidos, através do portal institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH ("Portal do Meio Ambiente") <http://www.semarh.se.gov.br>, do link do Projeto ÁGUAS DE SERGIPE. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da DESO, Bloco "F", na rua Campo do Brito, nº 331 - bairro 13 de Julho - CEP 40.020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil; até as 9:00 horas do dia 25 de maio de 2018, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) serão abertas às 9:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados, que desejarem assistir a cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente, ou como participante de um Consórcio. As obras objeto da presente Concorrência Pública serão integralmente custeadas com recursos financeiros do Acordo de Empréstimo nº 8113 - BR, firmado como Banco Mundial.

Aracaju, 20 de abril de 2018

Daniel Carlos A. M. Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da DESO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 64/2018

Processo nº.: 120/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

Emissão: 23 de abril de 2018

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 08 de maio de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 13:30 horas do dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 24 de abril de 2018, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 - 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018

**Objeto:** Contratação de solução de segurança com características de Firewall de nova geração (Next Generation Firewall - NGFW), fornecido através de appliance, físico ou virtual. Esta aquisição incluirá software e suas licenças, serviços de instalação, configuração, operação assistida, repasse de conhecimento, suporte técnico e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Data de Abertura:** 10 de maio de 2018, às 10h00, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Recebimento das Propostas:** até às 10h00 do dia 10 de maio de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 784.735,34 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**Informações:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos na Diretoria Administrativa - Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, nos dias úteis, no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br); menu Transparência - Licitações do TCE e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Outras informações pelo e-mail [licitacoes@tce.pr.gov.br](mailto:licitacoes@tce.pr.gov.br).



41 3197-0597

relacionamento@vipdireto.com

Helcio Kronberg, leiloeiro público oficial, matriculado na JUCEPAR 653, torna público que realizará leilão on-line de veículos dia 28/04/2018 às 9hrs, através do endereço eletrônico [www.vipdireto.com](http://www.vipdireto.com) e presencial na Rede Massa Rua João Tschannerl, 830 - Vista Alegre, Curitiba - PR, 80820-010. O presente Leilão tem por objeto a alienação pública pela maior oferta alcançada de veículos particulares pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, devidamente qualificadas e identificadas nos TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE LEILÃO previamente assinados e anexos a este Edital Público de Leilão Oficial. O Edital completo está à disposição dos interessados no website do leiloeiro [www.vipdireto.com](http://www.vipdireto.com). Mais informações poderão ser obtidas pelo E-mail [relacionamento@vipdireto.com](mailto:relacionamento@vipdireto.com) ou (41) 3197-0597 ou acesse [www.vipdireto.com.br](http://www.vipdireto.com.br).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A EMPRESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para A ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalada NO ENDEREÇO RODOVIA MELLO PEIXOTO, BR 369 - N. 3548 - CAMBÉ - PR.